



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 557/2019

Guaíba, 26 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 076/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 280/2019**, apresentado pelos vereadores: **Florindo Motorista e Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Qual o setor responsável por atualizar os endereços após os mesmos serem trocados através de Projetos de Lei? 2-Qual setor é responsável por informar órgãos como, CORREIOS- CEEE – CORSAN?**

Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Setor responsável pela alteração cadastral de endereços, é o Departamento de Cadastro Imobiliário, de responsabilidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

A cada alteração, o Departamento envia uma planilha atualizada, inclusive com os novos CEPs, aos Correios, CEEE e CORSAN.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 280/2019 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista e Ver. Antonio Arilene Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012047 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 82F20C3E6E6A34C5607339738D6D495

